



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 133/19 - GPC

Carazinho, 03 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Daniel Weber,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 26941/19  
Hora 10:53

10 JUN. 2019

Responde OP 172/2019.

Res.: *Francisco Leite*  
Ass.: \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador Ivomar de Andrade para encaminhar expediente recebido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como do Departamento de Pessoal do município com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

*Milton Schmitz*  
Milton Schmitz  
Prefeito

MBS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**Departamento de Pessoal**

Carazinho, 21 de maio de 2019.

À Secretaria Municipal da Administração e Gestão

Ref.: OP 172/2019 – Câmara Municipal de Vereadores

Prezado Secretário,

Em atendimento a solicitação do Sr. Daniel Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, enviada através da OP 172/2019, vimos através do presente informar sobre o que foi requisitado, itens 1 e 2, na mesma ordem dos quesitos apresentados, conforme abaixo relacionamos:

**- Item nº 1 – Resposta:**

Informamos que atualmente os serviços de vigilância/zeladoria patrimonial na Secretarias Municipal da Administração e Gestão e na Secretaria Municipal de Obras é realizada por servidores Efetivos e não por empresa prestadora de serviços.

**- Item nº 2 – Resposta:**

Na Secretaria Municipal da Administração os servidores são: Ari Vargas, Gilberto Fernandes, Jorge Adriano da Silva e Oli Sebastião Soares Sodré.

Na Secretaria Municipal de Obras os servidores são: Antonio Carlos Mello, Elder Lemes Gomes, José Carlos Rodrigues da Rocha e Carlos Alberto Pontes Nogueira.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos cordiais saudações.

  
**Norton Luiz Barroso**  
Chefe Departamento Pessoal  
Matricula 5395  
Prefeitura de Carazinho/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

OF. 206/2019

Carazinho/RS, 20 de maio de 2019.

Prezado Senhor

Em resposta ao **OP: 172/2019 Pedido de Informação**, oriundo do Poder Legislativo Municipal de Carazinho, com referência aos questionamentos no que tocante a Secretaria de Obras informamos que segue. **Item 3)**

**1-** São os serviços prestados por empresas terceirizadas os quais não são realizados dentro da Secretaria, Ex: Fazer motor de uma máquina; empresa para varrição, limpeza, capina, pintura de ruas entre outros; **2-** Manutenção de via pública, entende-se como colocação de tubos, tapa buracos, recapeamento, patrolamento, cascalhamento, ensaibramento, meio-fio, bocas de lobo, lombadas, calçamento, pinturas em geral, etc.. **3-** Materiais: Pedras, tintas, meio fio, CBUQ, ferro, tijolo, cimento, areia, pedrisco, pó de brita, brita, ração, cascalho, entre outros.

Sem mais para o momento, abaixo, subscrevo

Atenciosamente

  
**Estevão De Loreno**  
**Secretário Mun. De Obras e Serviços Urbanos**

À Sua Excelência o Senhor  
**Daniel Weber**  
DD. Presidente Poder Legislativo  
Nesta/

